



RESENHA DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2013 - PMAA
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2013
TERMO DE CONTRATO Nº ___/2013

Assinatura: em 14 de Outubro de 2013.

Publicado em 15/10/2013, no mural da Prefeitura, e no Diário Oficial dos Municípios.

Vigência: O prazo para execução das obras e serviços, objeto do presente Contrato, será de 60 (sessenta) dias, conforme Cronograma de Execução, contados a partir da Ordem de Serviços, podendo prorrogar-se por períodos iguais e sucessivos, até a conclusão final da obra conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: C A FERREIRA - MEE, situada na Rua Sebastião Ferreira, s/nº, Bairro Ouro Preto, na cidade de Antonio Almeida - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.971.192/0001-03, neste ato por seu representante o Sr. Carlos Augusto Ferreira CPF: 139.141.973-15RG: 718.830- SSP-PI.

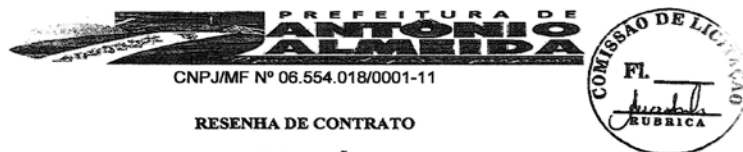
OBJETO: Execução das obras de Reforma de Pavimentação em Paralelepípedo, meio-fio, sarjetas e galerias, na zona urbana do município de Antônio Almeida - PI, conforme Planilha Orçamentária, constante no Anexo I, parte integrante do Edital da Tomada de Preços nº 015/2013 e Proposta apresentada.

VALOR: R\$: 45.294,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais);

FONTE DE RECURSO:

- FPM/ISS/ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS, com suporte na seguinte dotação orçamentária:

02.08	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS
15.451.0140.1.320	Const. e Recuperação de Calçamento e Outros
4.4.90.51	Obras e Instalações



RESENHA DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2013 - PMAA
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2013
TERMO DE CONTRATO Nº ___/2013

Assinatura: em 14 de Outubro de 2013.

Publicado em 15/10/2013, no mural da Prefeitura, e no Diário Oficial dos Municípios.

Vigência: O prazo para execução das obras e serviços, objeto do presente Contrato, será de 60 (sessenta) dias, conforme Cronograma de Execução, contados a partir da Ordem de Serviços, podendo prorrogar-se por períodos iguais e sucessivos, até a conclusão final da obra conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: C A FERREIRA - MEE, situada na Rua Sebastião Ferreira, s/nº, Bairro Ouro Preto, na cidade de Antonio Almeida - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.971.192/0001-03, neste ato por seu representante o Sr. Carlos Augusto Ferreira CPF: 139.141.973-15RG: 718.830- SSP-PI.

OBJETO: Execução das obras de Ampliação de Salas no Hospital Napoleão Costa Veloso para a Vigilância Sanitária do município de Antônio Almeida - PI, conforme Planilha Orçamentária, constante no Anexo I, parte integrante do Edital da Tomada de Preços nº 016/2013 e Proposta apresentada.

VALOR: R\$: 28.004,60 (vinte e oito mil e quatro reais e sessenta centavos);

FONTE DE RECURSO:

- FPM/ISS/ICMS/FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS, com suporte na seguinte dotação orçamentária:

02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0120.1.160	Const. Ampl. e Recuperação de Unidades de Saúde
4.4.90.51	Obras e Instalações

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 003/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2013.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOSÉ DE FREITAS-PI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, II C/C ART. 13, V, DA LEI 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA NA CONDUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PI

CONTRATADO: MARCOS E CARDOSO & TIAGO SÁ ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ Nº 10202784/0001-94

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) EM 03 (TRÊS) PARCELAS NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

RECURSOS FINANCEIROS: DUODECIMO

VIGÊNCIA: 05/10/2013 A 31/12/2013

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2013

MAIORES INFORMAÇÕES: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOSÉ DE FREITAS-PI. ENDEREÇO: PRAÇA GOV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO, JOSÉ DE FREITAS-PI.

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara
Gabinete do Prefeito

Lei Nº 153 /2013, de 29 de Julho de 2013.

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o plenário da Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**Das Disposições Preliminares**

Art. 1º - Ficam estabelecidas, e cumprimentos ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Barra D'Alcântara -PI, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2014, compreendendo:

- As prioridades e as metas da administração pública municipal;
- A estrutura e organização dos orçamentos;
- As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- As disposições relativas à dívida pública municipal;
- As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- As disposições sobre alteração na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- As disposições finais.

CAPÍTULO II**Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal**

Art. 2º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2014, são as especificadas neste artigo e no documento "Anexo de Prioridades e Metas para 2014" (Continua na próxima página)